



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de  
Iguaba Grande

**PREVIGUABA**

Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PORTARIA Nº 056/2018  
DE 01 DE OUTUBRO DE 2018**

**CONCEDER APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA POR IDADE AO  
SERVIDOR PÚBLICO IVAN  
MACEDO DOS SANTOS.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Iguaba Grande – PREVIGUABA**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XIV, art. 34 da Lei nº 1.228 de 21 de março de 2017.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária por idade ao servidor público efetivo **IVAN MACEDO DOS SANTOS**, cargo: Motorista, matrícula nº 1803-1, lotado na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos proporcionais, nos termos do art. 40, §1º, III, *b* da CRFB/88 c/c art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/04 c/c art. 93 da Lei Municipal nº. 1.228/2017, e conforme informações do Processo PREVIGUABA nº 000129.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/10/2018, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 01 de outubro de 2018.

ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE -

INSTITUTO PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE

R. N. Sra. de Fátima, nº 29, Centro, Iguaba Grande, RJ. Cep 28960-000. Tel.: 22 2624 1334. [www.previguaba.rj.gov.br](http://www.previguaba.rj.gov.br)